



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 057/2019.

Processo Licitatório 329/2019.

Objeto: Aquisição de Hidróxido de Sódio.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 10 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. ARIELLE SOARES FREITAS designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e pela Sra. EDITE QUEIROZ SANTOS SILVA, Supervisora da ETA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, dando início ao credenciamento.

A empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA enviou Proposta de Preços e Documentação, e a empresa GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, enviou representante, Proposta de Preços e Documentação.

CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver o licitante presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

| Empresa | Representante |
|---|----------------------------|
| GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | Sr. Ariovaldo José Rinaldi |

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Às 09h44min o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a Sessão do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame.

Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Sra. Edite, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 057/19)

Posto isso, as licitantes SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES SA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou o autor da proposta com representante presente para formular lance. As propostas constavam e resultaram em valor unitário por item da seguinte forma:

| ITEM | SABARÁ | | GR | |
|------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | Valor Inicial (R\$) | Valor Final (R\$) | Valor Inicial (R\$) | Valor Final (R\$) |
| 01 | 3,20 | 3,20 | 4,50 | 3,10 |

O Pregoeiro considerou que o preço ofertado do item acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo assim habilitada. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA para o certame, **com o valor unitário anteriormente mencionado.**

Foi consultado o representante da licitante presente se desejava manifestar algo em ata e se teria interesse em interpor recurso, o mesmo manifestou-se negativamente.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, declarada vencedora do respectivo item, na quantidade prevista, conforme descrito no Edital em Epígrafe.

(continua página 3...)

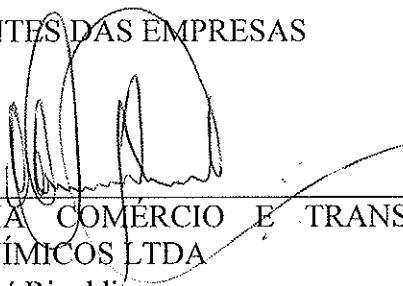
(...continuação Ata Pregão 057/19)

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Sra. Edite e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

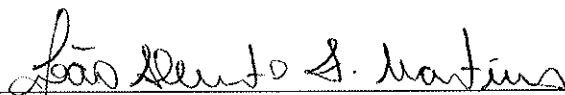
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



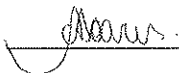
GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Sr. Ariovaldo José Rinaldi

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins
Pregoeiro



Arielle Soares Freitas



Edite Queiroz Santos Silva

